

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento supracitado, destinado à execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 23 de maio de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

BENS / PEÇAS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Empresas Credenciadas
1	Infraestrutura	R\$ 320.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Trator Líder Comércio de Peças p/ Tratores Eireli EPP; Mercevolks Patagonia
2	Motos	R\$ 25.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
3	Veículos de Obras	R\$ 180.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
4	Educação	R\$ 430.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia;

			Nova Opção Auto Peças LTDA
5	Assistência Social	R\$ 35.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Borracharia e Auto Center Dois Irmãos LTDA; Mercevolks Patagonia; Nova Opção Auto Peças LTDA
6	Saúde	R\$ 350.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Borracharia e Auto Center Dois Irmãos LTDA; Mercevolks Patagonia; Nova Opção Auto Peças LTDA
9	Pneus (Todas as Secretarias)	R\$ 380.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Borracharia e Auto Center Dois Irmãos LTDA; Mercevolks Patagonia

SERVIÇOS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Empresas Credenciadas
01	Alinhamento, balanceamento etc.	R\$ 29.000,00	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
02	Funilaria, pintura etc.	R\$ 163.166,30	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
03	Mecânica – veículos pequenos	R\$ 147.999,60	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
04	Eletricista mecânico	R\$ 126.666,40	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks

			Patagonia
05	Mecânica – utilitários	R\$ 163.999,20	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
06	Mecânica – caminhões	R\$ 100.999,80	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
07	Mecânica – ônibus	R\$ 201.999,60	Infinity Comércio e Serviços LTDA; Josiane Andrade Chaves; Mercevolks Patagonia
08	Mecânica – máquinas pesadas	R\$ 174.666,40	Infinity Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 41.598.634/0001- 75; Josiane Andrade Chaves, CNPJ: 28,081,595/0001- 76; Trator Líder Comércio de Peças p/ Tratores Eireli EPP, CNPJ: 02.348.528/0001- 81; Mercevolks Patagonia Peças e Acessórios para Veículos LTDA,CNPJ: 10.957.585/0001- 96; Valdionor Nascimento Filho – CNPJ: 10.375.399/0001- 49

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no



edital.

Condeúba/BA, 02 de Junho de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal